

**Ata Nº 588** – Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, iniciou-se a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC** de forma híbrida, via Zomm e presencial na Câmara de Vereadores. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Patrícia da Costa Oliveira, Carli Verona Carneiro, Leandro Teixeira Ghilardi, Luciano Pedro Estevão, Douglas Aguirre, Sandra Mara Luchtemberg, Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel, Valdeci Matias e João Carlos Alves dos Passos. Estava presente também a Secretária de Educação Sra. Marilene Rosana Severino Cardoso e Joedir Aquino, Contador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. A reunião começou com a Presidente Patrícia cumprimentando a todos e explanando rapidamente sobre o motivo da convocação da referida reunião. Pauta Única: Apresentação e debate relacionado a utilização do valor do Superávit que restou do orçamento do exercício de Dois Mil e Vinte e Um, buscando assim a possibilidade de que os projetos aprovados já possam ser executados e o fundo já possa ser efetivamente utilizado. Na oportunidade foi apresentado um documento contendo dados relacionados a distribuição orçamentária, documento esse que serviria para esclarecer aos demais sobre a aplicação do fundo. Tendo encerrado sua explanação, a Presidente passou a palavra para o Contador Joedir Aquino para que fosse explicado aos demais a referida distribuição do fundo. Valendo-se do documento apresentado, o contador explicou que o valor do superávit financeiro do exercício de Dois Mil e Vinte e Um para o exercício de Dois Mil e Vinte e Dois, é de Setecentos e Setenta Mil, Duzentos e Treze Reais e Trinta e Nove Centavos, e que, em linhas gerais, somando o valor do superávit mais o valor do orçamento previsto para o ano de Dois Mil e Vinte e Dois, o fundo teria como orçamento geral a média de Sete Milhões, Quatrocentos Mil e Duzentos e Treze Reais e Nove Centavos, valor que seria distribuído no possível percentual de Setenta Por Cento para as entidades, termos e parcerias no valor de Cinco Milhões e Duzentos e Cinquenta Mil Reais) e Trinta Por Cento para o governo executar de forma direta no valor de Dois Milhões, Cento e Cinquenta Mil e Duzentos e Treze Reais e Trinta e Nove Centavos. Após a explicação do contador Joedir, o conselheiro João pediu a palavra, momento no qual manifestou sua discordância com relação a proposta apresentada, pois os valores orçados e os percentuais de distribuição extrapolaram o estabelecido no LOAS e em Resolução referente ao tema, sendo assim, haveria uma possível ilegalidade em uma aprovação direta pelo conselho sem antes alterar a referida Lei e resolução. Após debates dos pontos de vista sobre o tema, a proposta inicial foi ajustada e posta a votação, passando a proposta a constar da seguinte forma: modificação do plano de aplicação dos percentuais do conselho dentro do orçamento do FMDCA para o exercício de Dois Mil e Vinte e Dois, sendo a previsão orçamentária de Sete Milhões, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Treze Reais e Nove Centavos), já incluso o valor do superávit. Sendo a previsão de distribuição no seguinte percentual: Sessenta e Oito Por Cento do valor total dos recursos acima mencionados serão endereçados a Ação 2.129, para a execução de projetos não governamentais, conforme Edital nº 003/2021/CMDCA, no valor de Cinco Milhões e Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Vinte e Oito Por Cento do valor sejam

destinados a ação 2.128, para a execução de projetos governamentais, no valor de Dois Milhões, Cento e Cinquenta Mil, Duzentos e Treze Reais e Trinta e Nove Centavos). Dois Por Cento do recurso a ser direcionado a ação 2.127, manutenção das atividades do CMDCA, no valor de Cento e Trinta e Cinco Mil) Reais. Dois Por Cento do valor será destinado à ação 2.130, incentivo a guarda e adoção, no valor de Cento e Cinquenta Mil Reais. O Conselheiro João solicitou que constasse em ata, em linhas gerais, o que se segue “seu voto favorável está condicionado a, antes da execução dos projetos apresentados, fazer a alteração na LOA, para que se houver algum erro futuro, o conselho esteja fora da demanda do erro. Votando favorável a mudança no orçamento do que sai de cerca de Seis Milhões para não governamentais para Cinco Milhões e pouco”. Aberta a votação, a proposta foi aprovada por maioria dos votos. Com relação ao ponto levantado pelo Conselheiro João, ficou acordado a necessidade de ajuste do orçamento, ajuste que se dará por decreto, ficando acordado na reunião que será feita mudança na LOA, sendo a proposta enviada para a Câmara de Vereadores, visando que ocorra a legalização do percentual e do valor orçado e que também será apresentada uma resolução com esse fim. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia da Costa Oliveira, presidente, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 15/02/2022 às 09:17:53 (GMT -3:00)

Ata nº588 - Ordinária de 12 de Janeiro de 2022.pdf

ID única do documento: #9419d829-f511-4205-a51e-71063e8f986d

Hash do documento original (SHA256): 74c4fda2b74a726f2264482c6fd8f757890a7feb99530119118b3660e2f815ea

Este Log é exclusivo ao documento número #9419d829-f511-4205-a51e-71063e8f986d e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (10)

- ✓ **CMDCA (Participante)**  
Assinou em 20/02/2022 às 10:22:01 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**  
Assinou em 15/02/2022 às 12:57:20 (GMT -3:00)
- ✓ **Patrícia da Costa Oliveira (Participante)**  
Assinou em 18/02/2022 às 10:53:38 (GMT -3:00)
- ✓ **Carli Verona Carneiro (Participante)**  
Assinou em 15/02/2022 às 10:02:46 (GMT -3:00)
- ✓ **Douglas Aguirre (Participante)**  
Assinou em 15/02/2022 às 13:18:16 (GMT -3:00)
- ✓ **Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel (Participante)**  
Assinou em 15/02/2022 às 22:37:29 (GMT -3:00)
- ✓ **João Carlos Alves dos Passos (Participante)**  
Assinou em 17/02/2022 às 13:51:14 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**  
Assinou em 15/02/2022 às 09:59:46 (GMT -3:00)
- ✓ **Leandro Teixeira Ghilardi (Participante)**  
Assinou em 17/02/2022 às 10:39:47 (GMT -3:00)



✓ **Sandra Mara Luchtemberg (Participante)**  
Assinou em 15/02/2022 às 11:57:35 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

15/02/2022 às 09:17:54  
(GMT -3:00)

15/02/2022 às 11:57:35  
(GMT -3:00)

15/02/2022 às 10:02:46  
(GMT -3:00)

15/02/2022 às 09:59:46  
(GMT -3:00)

18/02/2022 às 10:53:38  
(GMT -3:00)

15/02/2022 às 12:57:20  
(GMT -3:00)

### Evento

CMDCA solicitou as assinaturas.

Sandra Mara Luchtemberg (Autenticação: e-mail sandralut@hotmail.com; IP: 191.251.86.217) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Carli Verona Carneiro (Autenticação: e-mail carneiroveronacarli@gmail.com; IP: 143.255.223.73) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 177.55.164.4) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Patrícia da Costa Oliveira (Autenticação: e-mail patricia.oliveira@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.255.141.237) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

**Evento**

15/02/2022 às 13:18:16  
(GMT -3:00)

Douglas Aguirre (Autenticação: e-mail douglasaguirre@gmail.com; IP: 189.35.8.60) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/02/2022 às 22:37:29  
(GMT -3:00)

Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel (Autenticação: e-mail niltonbleichvel@yahoo.com.br; IP: 45.4.115.167) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/02/2022 às 10:39:47  
(GMT -3:00)

Leandro Teixeira Ghilardi (Autenticação: e-mail leandro.ghilardi@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.49) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/02/2022 às 13:51:14  
(GMT -3:00)

João Carlos Alves dos Passos (Autenticação: e-mail joaopassospps@hotmail.com; IP: 189.58.99.200) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/02/2022 às 10:22:02  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

20/02/2022 às 10:22:01  
(GMT -3:00)

CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com; IP: 177.25.242.151) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.